

# FOLHA DE S. PAULO

## Democracia e Código Penal

LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES, LUIZ FLÁVIO GOMES E LUIZA NAGIB ELUF

O projeto não é a lei pronta. Ele tem de ser discutido. Mas não há como concordar com quem afirma que a sua tramitação é arbitrária ou antidemocrática

17 OUT 2012

O Código Penal brasileiro de 1940 foi feito em plena ditadura (Estado Novo). Suas reformas foram também realizadas em épocas de ditadura: 1969 e 1984. Comissões de reforma constituídas após 1988, integradas por juristas como Miguel Reale Júnior, Juarez Tavares e René Ariel Dotti, malograram.

Este fracasso ajuda a explicar porque a sociedade brasileira de 2012 continua regida principalmente por uma lei penal de 1940.

A esperança de uma reforma penal democrática ressurgiu com a proposta do senador Pedro Taques de criar uma comissão de juristas para elaborar um anteprojeto de novo Código Penal.

Isso foi feito: juízes, promotores de justiça, defensores públicos, professores, advogados, procuradores da república e consultores legislativos a compuseram.

A comissão, em trabalho incansável e aberto, transmitido pela TV Senado e divulgado pelos meios de comunicação, terminou suas atividades em sete meses.

Realizou audiências públicas e seminários em várias capitais do Brasil, recebeu mais de 6.000 sugestões de cidadãos brasileiros e dezenas de notas e comunicados das mais diversas instituições da sociedade civil. Ao leitor da **Folha**, essa explicação nem seria necessária: este jornal noticiou, meses a fio, todas as discussões e deliberações a que se chegou.

O anteprojeto se transformou no projeto de lei 236/2012. Foi constituída uma comissão de senadores para examiná-lo, sob a presidência do senador Eunício Oliveira, que também preside a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Abriu-se oportunidade para recebimento de sugestões e críticas, foram realizadas novas audiências públicas e, estamos confiantes, o mais amplo espaço será dado para esta importante discussão.

As críticas que o projeto tem recebido são legítimas e naturais. A comissão de juristas entendeu que era seu dever oferecer soluções para questões muito controvertidas, imprimindo a elas um caráter liberal.

Os exames críticos não são de idêntico teor. Ao revés, tendem a ser mutuamente excludentes. Para alguns, há penas demais no anteprojeto; para outros, de menos. Feito por um colegiado, com diversas visões penalísticas, estas valorações distintas eram esperadas.

Um projeto não é a lei pronta. É instrumento para sua discussão. Somos pelo mais abrangente, aberto e transparente debate, pois só isto convém à democracia.

Não se pode concordar com afirmações, porém, de que a tramitação do novo código é arbitrária ou ofende valores democráticos, como defendeu texto publicado nesta seção no dia 4/10 (“Por um Código Penal democrático”, de Miguel Reale Júnior, Renato de Mello Jorge Silveira, Roberto Livianu e Fernando Figueiredo Bartoletti).

Tais assertivas desvalorizam o Senado Federal e seu modo de funcionamento, bem como o princípio da soberania popular, que é lastro do Estado democrático de Direito: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente...”. Os parlamentares que estão analisando o projeto estão legitimados a tanto pelo voto popular.

Ao pretender que o Senado abra mão de seu papel constitucional e nem sequer examine o projeto, o que se almeja, na verdade, é alijar autoritariamente a cidadania brasileira da discussão. Isto não pode ser: não há democracia sem representação popular. O Congresso Nacional é que deve ser o árbitro das tensões suscitadas pela reforma penal.

O projeto bate forte na corrupção, corrige insuficiências da atual parte geral —como o falho conceito de dolo eventual— e oferece soluções avançadas em temas como crimes de trânsito, terrorismo, crime cibernéticos, crimes contra direitos humanos e outros.

Da reforma de 1984 para cá, mais de um milhão de pessoas foram assassinadas intencionalmente no Brasil, o 20º país mais violento do mundo. Está na hora de aprimorar a lei penal. Para isso, convidamos toda a comunidade brasileira a participar.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES, 48, é relator-geral da Comissão da Reforma Penal e procurador-regional da República.

LUIZ FLÁVIO GOMES, 55, doutor em direito penal, fundou a rede de ensino LFG. Foi promotor de justiça, juiz e advogado. É membro da Comissão de Reforma do Código Penal

LUIZA NAGIB ELUF, 57, é procuradora de Justiça do Ministério Público de São Paulo e membro da Comissão de Reforma do Código Penal

17 OUT 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Ex-executivo de Eike sofre derrota na Justiça

#### Landim reivindica R\$ 500 mi do bilionário

Rodolfo Landim, ex-braço direito de Eike Batista, sofreu uma derrota na disputa com o bilionário em que reivindica o pagamento de quase R\$ 500 milhões.

O Tribunal de Justiça do Rio deu ganho de causa a Eike no processo cível em que Landim reclama na Justiça 1% das ações do grupo EBX.

Landim, que já foi presidente das empresas MMX (mineração), OGX (petróleo) e OSX (construção naval), afirma que durante uma viagem de avião, em 2006, Eike teria escrito um bilhete, no qual o empresário prometeria lhe dar "1% da holding mais 0,5% das minhas ações da MMX".

Três desembargadores da 19ª Câmara Cível do TJ votaram a favor do dono do EBX. O processo corre em segredo de Justiça.

Pelo cálculo dos advogados de Landim, que é colunista da **Folha**, a fatia de 1% valeria R\$ 490 milhões. A defesa de Eike, por sua vez, calcula que o negócio superaria os R\$ 600 milhões.

Os desembargadores, no entanto, julgaram que o bilhete não tem valor jurídico.

Sérgio Tostes, advogado de Landim, diz que cabe recurso da decisão, mas que ainda vai avaliar se vai propor recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça e quais pontos serão questionados.

17 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## ATRÁS DAS GRADES

Levantamento da Defensoria Pública de SP revela que, de 11 mil mulheres atendidas pelo órgão em 90 unidades prisionais do Estado em 2011, 68% não tinham advogado. Os defensores fizeram 991 pedidos de progressão de regime, 378 pedidos de liberdade provisória, 123 de relaxamento de prisão, 265 de transferência e 836 de remições de penas.

### ATRÁS DAS GRADES 2

Em um dos casos atendidos no projeto “Mulheres Encarceradas”, a Defensoria obteve habeas corpus favorável para mãe e filha que estavam presas havia seis anos sem julgamento. “O número de atendimentos e de pleitos demonstram a carência de assistência jurídica na área prisional”, diz o primeiro subdefensor-geral de SP, Davi Eduardo Depiné.

17 OUT 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Justiça condena 10 por golpe contra segurados

Funcionários da Porto Seguro e três delegados estão entre os condenados, que ainda podem recorrer da decisão

**Segundo a Promotoria, grupo acusava clientes da seguradora de vender o carro e depois tentar fraudar o seguro**

A Justiça de São Paulo condenou, no último dia 4, dez pessoas ligadas a um esquema que fraudou clientes da Porto Seguro de 1999 a 2004.

Além de funcionários da seguradora, foram condenados três policiais civis e a dona de uma empresa que prestava serviços à Porto Seguro.

Em 2005, o grupo foi acusado pela Promotoria de montar um esquema de fraude para não pagar indenizações a segurados que tinham veículo roubado ou furtado.

Em sua decisão, de primeira instância, a juíza Sônia Nazaré Fernandes Fraga, da 23ª Vara Criminal do Estado, afirmou que os acusados faziam parte de uma “organização criminoso articulada, com perfeita divisão de tarefas e com atuação internacional”.

Eles foram condenados por extorsão, falsificação de documentos, denúncia caluniosa, formação de quadrilha e falso testemunho.

Foram condenados a 11 anos e três meses de reclusão Luiz Paulo Horta Siqueira e Joel Rebelato de Mello, ex-diretor e ex-gerente jurídico da Porto Seguro; Nelson Peixoto, ex-diretor de sinistros; Carlos Alberto Manfredini, advogado da empresa; e os delegados Reinaldo Correa, Guaracy Moreira Filho e Enjolas Rello de Araújo.

Sérgio Antônio Lopes, ex-coordenador da área de sindicância do departamento de sinistros, e Nanci Concílio de Freitas, dona da WSN Comercial e Informações do Mercado Automotivo, que prestava serviços a Porto Seguro, terão que cumprir pena de nove anos e três meses de reclusão.

A Porto Seguro disse que “os advogados dos profissionais sentenciados irão recorrer”. A Secretaria da Segurança Pública não respondeu. A reportagem não localizou Nanci Concílio de Freitas.

Entre 1999 e 2004, cerca de 600 inquéritos foram abertos no 27º DP (Campo Belo) — para investigar acusados de vender seus carros no Paraguai antes de pedir indenização por roubo ou furto.

### PARAGUAI

O “golpe” era comprovado por advogados paraguaios — contratados pelo departamento de sinistros ou pela WSN, que “encontravam” registros da compra dos carros roubados no país. Os documentos foram feitos em três cartórios em Ciudad del Este.

O cliente era então pressionado pelos funcionários da seguradora a desistir da indenização. Caso contrário, o advogado da Porto Seguro abria inquérito policial no 27º DP contra o segurado por crimes de estelionato e fraude.

17 OUT 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Juíza condena dois petistas e banqueiro em Minas Gerais

Genoino, Delúbio e cúpula do BMG  
são condenados pela Justiça Federal

### Desdobramento do mensalão, denúncia listou empréstimos irregulares; réus vão recorrer da decisão

Executivos do Banco BMG e os ex-dirigentes petistas José Genoino e Delúbio Soares foram condenados pela Justiça Federal em Minas Gerais pela montagem de empréstimos "fictícios" e "falsos" ao PT e ao grupo do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza em 2003 e 2004.

Na sentença, a juíza Camila Velano, da 4ª Vara da Justiça Federal, diz que empréstimos milionários feitos às empresas de Valério foram irregulares, sem garantias e normas do Banco Central (BC).

Esse caso é um desdobramento do mensalão. Ele correu em Minas porque já tinha começado quando o Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu a denúncia do mensalão da PGR (Procuradoria-Geral da República). Na época, 2006, Genoino não era deputado e não tinha foro especial.

O BMG foi apontado pela PGR como o banco que, ao lado do Rural, concedeu empréstimos fraudulentos ao PT.

Por falsidade ideológica (pois assinaram os empréstimos), Delúbio e Genoino foram condenados a quatro anos de prisão cada. As penas para Valério, Cristiano Paz, Ramon Hollerbach e Rogério Tolentino variaram de três anos e quatro meses a quatro anos e seis meses de prisão.

A mulher de Valério, Renilda Santiago, foi absolvida.

Pelo BMG, pelo crime de gestão fraudulenta, Ricardo Guimarães, presidente do banco, foi condenado a sete anos; João Batista de Abreu, a seis anos e três meses; e Márcio Alaôr de Araújo e Flávio Pentagna Guimarães, a cinco anos e seis meses cada.

Na sentença, a juíza diz que o BMG "pagou para emprestar", porque o banco fez vários empréstimos ao grupo de Valério de forma que cada um deles era para pagar o anterior. Assim a fraude ficaria fora das vistas do BC.

A juíza escreve que os contratos eram instrumentos "fictícios" e tinham como objetivo "dissimular o repasse de recursos aos tomadores".

### OUTRO LADO

Luiz Fernando Pacheco, defensor de Genoino, diz que recorrerá por entender que há "contradição" em relação à denúncia do mensalão. "Discordamos dessa acusação, não apresentada na ação penal 470 [do mensalão]", diz.

Os advogados de Paz, Tolentino e Hollerbach também disseram que recorrerão.

O BMG informou que não vai se pronunciar. Celso Vilarde, advogado de Delúbio, disse que não se manifestaria antes de ler a sentença. O advogado de Valério não foi localizado.

### PAINEL

**Devagar...** Apesar da condenação de quatro anos para José Genoino e Delúbio Soares pela Justiça Federal de Minas, advogados do mensalão afirmam que as penas determinadas em primeira instância não poderão ser usadas na dosimetria que será definida pelo Supremo no final do julgamento.

**... com o andar** Condenação anterior só pode ser levada em conta para eventual aumento de pena quando os casos estiverem transitados em julgado. Os advogados de Genoino e Delúbio vão recorrer da decisão ao Tribunal Regional Federal.

# FOLHA DE S. PAULO

JOAQUIM FALCÃO

ANÁLISE

17 OUT 2012

## Perguntar não ofende na sabatina a ministro no Senado

Como saber se o candidato indicado pela Presidência da República é um bom nome para o Supremo Tribunal Federal ou não? É a pergunta que se faz hoje aos senadores diante de Teori Zavascki.

Para respondê-la, é necessária muita informação sobre o candidato. De sua vida pessoal à sua vida profissional.

Alguns países tornam públicas, com antecedência, todas as informações sobre o candidato para que possam ser verificadas e avaliadas. Aqui, não. As informações são dirigidas aos senadores.

Em outros países, associações profissionais jurídicas têm função ativa. Em nossa tradição, a OAB tem sido ausente nesta coleta de dados.

Não precisaria ter mandato oficial para avaliar as candidaturas, dizem muitos advogados. Citam a Constituição, que diz que o advogado é essencial à administração da justiça. Não se trata da OAB opinar, mas de trabalho maior e mais sistemático de informar a opinião pública.

Quais as informações relevantes? Todas que digam respeito à imparcialidade do candidato. É comum no Senado dos EUA se perguntar: em que situações o senhor se julgaria suspeito de participar de um julgamento? Perguntas nessa linha em sabinas anteriores foram tomadas quase como ofensa pessoal, ou suspeita indevida.

Ocorre que há situações em que o ministro se sente constrangido a votar, sem que o reconhecimento desta possibilidade seja uma acusação.

Exemplo: diante de uma das partes com a qual pudessem ter alguma ligação mais profissional ou emocional. Ou diante de julgamentos envolvendo questões que já analisou de alguma forma, como nos casos sobre planos econômicos que vêm por aí.

Trata-se de algo muito maior do que adivinhar a posição do ministro. Trata-se de avaliar como o candidato entende a imparcialidade do julgar. A imparcialidade do ministro fundamenta a independência do Judiciário.

A sabatina é o momento de o Senado afastar o fantasma de que a lealdade do ministro para com uma causa, uma política pública, uma corporação ou um partido seja maior do que para com a independência do Judiciário.

Como o Senado pode assegurar a todos que o candidato é adequado?

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio

17 OUT 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### STF quer finalizar julgamento na próxima semana

Os ministros do Supremo Tribunal Federal trabalham, nos bastidores, para agilizar as sessões do julgamento do mensalão. A ideia é tentar julgar os dois capítulos da denúncia que faltam e fazer a discussão sobre o tamanho das penas até o fim da próxima semana.

O STF retoma hoje o capítulo de lavagem de dinheiro, no qual são acusados ex-deputados petistas e um ex-ministro. Faltam três votos para a conclusão.

O último capítulo é o de formação de quadrilha e envolve o ex-ministro José Dirceu e outros 12 réus dos núcleos políticos, publicitário e financeiro. O relator do mensalão, Joaquim Barbosa, deve começar a ler seu voto ainda hoje.

Pelo calendário rascunhado, o caso todo, inclusive com a definição das penas, terminaria na sessão do dia 25 de outubro.

Além do cansaço — o julgamento está perto de completar três meses —, a presa tem outro motivo: a viagem que o relator marcou para a Alemanha entre 29 de outubro e 3 de novembro.

Com dores crônicas no quadril, Barbosa será submetido a um tratamento recomendado por seus médicos. Se não conseguirem acelerar o julgamento, os ministros terão de interrompê-lo durante sua ausência.

Uma das ideias é que os ministros tratem de temas polêmicos em conversas informais para evitar que os debates se estendam no plenário. Entre as questões que devem ser definidas fora do plenário é o sistema de condenações, ou seja, se todos os ministros participam ou só aqueles que votaram pela punição dos réus.

Outra dúvida é se cada integrante deve apresentar sua sugestão de pena ou se entram em consenso entre os votos do relator, Joaquim Barbosa, e do revisor, Ricardo Lewandowski.

### Novo ministro no STF terá de esperar 2º turno

O Senado retoma hoje a sabbatina do ministro indicado para o Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, mas o governo quer deixar para depois das eleições a votação do seu nome no plenário da Casa.

O nome de Zavascki foi anunciado pela presidente Dilma Rousseff só 11 dias após a vaga ser aberta com a saída de Cezar Peluso.

Com a decisão de postergar a aprovação no plenário, líderes governistas tentam reverter a impressão de que a presidente Dilma fez a indicação do ministro em tempo recorde para abrir caminho à sua participação no julgamento do mensalão.

A primeira parte da sabbatina na CCJ, no fim de setembro, foi interrompida no quando estava ainda no início para que os senadores pudessem votar no plenário. Será retomada na comissão do ponto onde parou, sem a possibilidade de senadores que já tenham questionado Zavascki voltarem a falar.

Apenas 5 dos 25 senadores inscritos fizeram perguntas. Naquele momento, Zavascki disse que não tomaria nenhuma iniciativa para paralisar o julgamento do mensalão se tivesse o nome aprovado.

Também descartou pedir vista do processo ao chegar à Corte, o que poderia adiar a conclusão do caso para 2013.

Mas não deixou claro se participaria do julgamento, decisão que, segundo ele, cabe aos demais ministros do STF.

17 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

## De 0 a 100, TJ-PR tira nota 46,9 e fica no 10.º lugar no país

### TJ do Paraná fica em 10.º no ranking nacional

O Tribunal de Justiça do Paraná ficou em 10.º lugar no ranking que avalia o desempenho da Justiça brasileira. O Tribunal Regional do Trabalho ficou ainda abaixo, na 12.ª posição.

Índice de Desempenho da Justiça avaliou a gestão orçamentária, de recursos e de processos nos tribunais estaduais, federais e do trabalho de todo o Brasil

*Katna Baran, especial para a  
Gazeta do Povo*

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) tirou nota 46,9 no Índice de Desempenho da Justiça (IDJus), que varia entre 0 e 100 — quanto mais desenvolvida e eficiente a Justiça, mais próximo de 100 é seu indicador. Embora não tenha conseguido chegar a 50 — o mínimo para “passar por média” — o Judiciário Paranaense ainda ficou em 10.º lugar no ranking dos melhores tribunais estaduais. A média paranaense também ficou acima do índice geral

da categoria, que foi de 46,5.

O levantamento foi divulgado neste mês pelo Centro de Pesquisas sobre o Sistema de Justiça Brasileiro (CPJus), entidade que faz parte do Instituto Brasiliense de Direito Público. Além de avaliar os 27 tribunais de justiça do Brasil, o CPJus também analisou e classificou os tribunais regionais federais (TRFs) e do Trabalho (TRTs), nos quais as esferas que atendem ao Paraná ocupam a 1.ª e a 12.ª posições, respectivamente.

O TRT-PR ficou abaixo da média: recebeu nota 51,6, sendo que o índice geral dos tribunais do trabalho é de 54,2. O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, que abrange, além do Paraná, os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, foi o que teve o melhor desempenho entre os tribunais federais: ficou em 1.º lugar, com nota 66,1 (o índice geral foi de 50,9). A média geral, considerando todo o Judiciário brasileiro, foi de 41,1.

No entendimento da pesquisadora Neide de Sordi, uma das envolvidas na avaliação, os tribunais de todo Brasil ainda têm muito a melhorar em relação ao seu desempenho processual. “A nota está baixa e o índice foi feito, justamente, para dar condições aos tribunais de saber onde estão falhando e fazer um planejamento para canalizar esforços onde precisam aprimorar seu desempenho”,

aponta. Segundo Neide, cada tribunal pode, a partir do índice, estabelecer metas de desenvolvimento, principalmente no que se refere ao julgamento de processos.

#### Análise

Para a construção do IDJus, os tribunais foram avaliados seguindo três dimensões básicas da administração judiciária: gestão orçamentária e de recursos (com peso de 25% cada) e de processos, que teve a maior representatividade na avaliação: 50%. “As outras dimensões contribuem para que o tribunal possa fazer o seu trabalho, mas a finalidade para a qual ele existe é julgar processos, então isso tem que valer mais”, explica Neide.

Para avaliar esses pontos, foram usados como dados do Relatório Justiça em Números, de 2010, e da Pesquisa de Tecnologia, de 2011, publicados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Com base nessas informações. De acordo com Neide, logo que o CNJ publicar os dados referentes a 2011, o CPJus pretende elaborar novos índices. “Essa é uma publicação anual, haverá uma continuidade para que os tribunais possam avaliar o seu progresso”, diz a pesquisadora.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

“O índice foi feito, justamente, para dar condições aos tribunais de saber onde estão falhando e fazer um planejamento para canalizar esforços onde precisam aprimorar seu desempenho.”

Neide de Sordi, pesquisadora envolvida na avaliação dos tribunais.

# 17 OUT 2012

## GAZETA DO POVO

### ÍNDICE POR ESTADOS

### CONTINUAÇÃO

A pesquisa do IDP mede o grau de desempenho da Justiça e aponta as diferenças de produtividade e eficiência dos tribunais.

#### TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Estados	IDJus
Rio Grande do Sul	69,0
Mato Grosso do Sul	64,2
Sergipe	54,7
Rio de Janeiro	54,2
Acre	52,0
Santa Catarina	50,9
Rondônia	49,7
Minas Gerais	49,1
Pará	47,6
<b>Paraná</b>	<b>46,9</b>
São Paulo	45,3
Bahia	44,7
Rio Grande do Norte	43,0
Mato Grosso	41,9
Alagoas	39,5
Goiás	39,5
Pernambuco	39,1
Ceará	38,7
Roraima	36,8
Amazonas	35,6
Amapá	35,4
Paraíba	34,6
Distrito Federal*	34,3
Maranhão	33,5
Espírito Santo	33,3
Tocantins	28,9
Piauí	28,7
<b>Índice Geral</b>	<b>46,5</b>

#### TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Estados abrangidos	Região	IDJus
Goiás	18ª	68,5
Minas Gerais	03ª	64,7
Rio de Janeiro	01ª	60,1
São Paulo	02ª	57,0
Pará e Amapá	08ª	56,3
Rio Grande do Norte	21ª	55,8
Sergipe	20ª	54,9
Rio Grande do Sul	04ª	54,1
Espírito Santo	17ª	53,6
Campinas	15ª	52,0
Amazonas e Roraima	11ª	51,7
<b>Paraná</b>	<b>09ª</b>	<b>51,6</b>
Bahia	05ª	50,4
Pernambuco	06ª	50,2
Distrito Federal e Tocantins	10ª	48,6
Piauí	22ª	46,4
Santa Catarina	12ª	46,2
Rondônia e Acre	14ª	46,1
Mato Grosso do Sul	24ª	43,4
Alagoas	19ª	41,8
Maranhão	16ª	40,8
Mato Grosso	23ª	40,8
Ceará	07ª	37,5
Paraíba	13ª	24,6
<b>Índice Geral</b>		<b>54,2</b>

#### TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

Estados abrangidos	Região	IDJus
<b>Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina</b>	<b>04ª</b>	<b>66,1</b>
São Paulo e Mato Grosso do Sul	03ª	63,4
Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba	05ª	51,9
Rio de Janeiro e Espírito Santo	02ª	37,5
Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Bahia, Maranhão e Piauí	01ª	28,3
<b>Índice Geral</b>		<b>50,9</b>

IDJUS	Gestão Orçamentária	Gestão de Recursos	Gestão de Processos	Índice Geral
<b>BRASIL</b>	<b>32,2</b>	<b>53,9</b>	<b>39,2</b>	<b>41,1</b>

\* O CPJus ressalta que o TJDFT possui algumas especificidades quando comparado com os demais tribunais de Justiça dos estados, tendo em vista as peculiaridades relativas ao custeio, na União Federal, do Poder Judiciário no Distrito Federal.

CONTINUA

17 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## ENTREVISTA NOEVAL DE QUADROS

**NOEVAL DE QUADROS,**  
desembargador e corregedor-geral do  
Tribunal de Justiça do Paraná

**“O índice reflete números  
ultrapassados”**

**Como o senhor vê a  
posição do Tribunal de  
Justiça paranaense no  
Índice de Desempenho da  
Justiça?**

Ainda não tive contato com o estudo do IDJus. Mas, mesmo que fosse real, esse 10.º lugar não é um resultado desastroso para um tribunal que é o 5º em porte entre os maiores tribunais do país. O índice também reflete números ultrapassados. O Paraná ainda não tinha passado por essa grande transformação que sofreu nesses dois últimos anos. Tivemos um aumento de 150 juízes e 70 comarcas, números que o IDJus não contemplou.

**O senhor acredita que,  
nos índices dos próximos  
anos, o Paraná estará em  
uma posição melhor?**

O indicador que tem maior peso é o da produtividade e nós estamos em primeiro lu-

gar nesse índice entre os quinze tribunais estaduais de médio e grande porte, segundo o CNJ [Conselho Nacional de Justiça]. Com a estabilidade nos serviços decorrente do aumento na estrutura do Poder Judiciário, tudo indica que esse índice vai privilegiar o Paraná no próximo ano.

**Qual foi a evolução do TJ-PR na questão administrativa nos últimos anos?**

A administração do tribunal privilegiou o cidadão, voltou seus olhos para o 1º grau, o que fez toda a diferença. Os julgamentos em 2º grau sempre estavam em dia, o problema estava nos julgamentos de 1º grau porque faltavam juiz, funcionários e novas varas, que foi onde o tribunal investiu a partir de 2011. A produtividade fez com que a administração da justiça de 1º grau melhorasse consideravelmente.

---

**“A administração do tribunal privilegiou o cidadão, voltou seus olhos para o 1º grau, o que fez toda a diferença.”**

CONTINUA

17 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### OUTROLADO

**TRT alega que tem investido; TRF4 diz que vai melhorar mais**

O diretor-geral do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PR), Vanderlei Crepaldi Peres, alega que o índice representa um "diagnóstico situacional" e que só essa avaliação não pode indicar o aperfeiçoamento do órgão nos últimos anos. Peres afirma ainda que o tribunal tem investido na melhoria contínua dos processos, ferramentas e instrumentos gerenciais. "Mais do que superar índices, o que se busca é ofertar melhores serviços à sociedade com uso responsável dos recursos públicos. Um índice, por si só, não pode ser um norte a ser perseguido."

Já a presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), Marga Barth Tessler, acredita que o primeiro lugar no índice entre os tribunais federais é resultado de uma administração pautada em três ações principais: planejamento estratégico, formas alternativas de solução de conflitos e uso intenso da tecnologia. Ela diz que o TRF4 ainda está passando pela modernização. "Os melhores resultados ainda estão por vir", disse ela.

17 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

## Novo texto, polêmicas antigas

Pela proposta em tramitação, o aborto seria descriminalizado, e a eutanásia poderia não ser punida dependendo das circunstâncias de sua realização

| *Diego Ribeiro*

Aborto e eutanásia, dois temas que causam muitas polêmicas no Brasil, devem vir à tona novamente nos próximos meses, com a discussão da reforma do Código Penal (CP) no Congresso. Pelo novo texto em tramitação, o aborto seria descriminalizado, e a eutanásia poderia não ser punida dependendo das circunstâncias de sua realização. Para muitos especialistas, os temas são muito controversos para as proposições correrem a passos tão largos em Brasília. Durante sete meses de trabalhos, houve apenas quatro audiências públicas em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, além de dois seminários, em Aracaju e Cuiabá, para debater todas as propostas da reforma.

Todos os especialistas ouvidos pela reportagem concordam que esses dois temas precisam de mais debate. É o que acredita o professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), José Antônio Peres Gediel. Segundo ele,

seria preciso amadurecer o debate antes de levá-lo ao Legislativo e de chegar às questões penalistas.

A Universidade de Brasília chegou a estimar em uma pesquisa feita dois anos atrás que uma em cada sete brasileiras entre 18 e 39 anos já havia realizado ao menos um aborto. Na avaliação de Gediel, a discussão ideal sobre o tema teria de ser dividida em subtemas, como saúde da mulher, perspectivas do direito à personalidade e dos direitos fundamentais e, só então, partir para o direito penal. “As entidades que estão pensando o Código Penal devem abrir o debate para tentar entender os interesses em jogo. Trata-se de ver a questão inteira, com toda a sua complexidade”, diz ele, afirmando que o Brasil deve criar a cultura do debate.

### Causa

Para o coordenador do curso de Bioética da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Mário Sanchez, é preciso discutir porque as mulheres fazem aborto no Brasil. “Pessoalmente, a questão jurídica não é relevante. É preciso criar condições para que as pessoas não precisem abortar”, observa. Segundo ele, a cada 100 partos no mundo, 30 são abortos. “O problema não é se há crime ou não. Aborto é um pacote de dor para a criança, a mulher e o sistema de saúde. A questão deve ser sobre o porquê de haver aborto no Brasil”, destaca.

O texto do documento que tramita no Senado insere uma

nova possibilidade de não aplicação de pena no caso do aborto — que se soma aos casos em que a mulher for vítima de violência sexual ou quando houver risco à vida da gestante: quando a gestante, até a 12.ª semana de gravidez, quiser e um médico ou psicólogo atestar falta de condições psicológicas para ela arcar com a maternidade. O anteprojeto de reforma também prevê a possibilidade de não aplicação de pena em casos de aborto de feto anencéfalo.

## 13 MIL

manifestações de cidadãos para alterações e contribuições em todas as matérias que envolvem a reforma do Código Penal foram recebidas até a semana passada pelo serviço “Alô Senado”. O projeto poderá sofrer alterações, mediante emendas e, inclusive, ser rejeitado no plenário do Senado ou na Câmara dos Deputados, em próxima etapa. A comissão de juristas fez mais de vinte reuniões para debater a reforma.

### ORTOTANÁSIA

Pelas propostas de mudança, não haverá crime quando o agente deixa de fazer uso de meios artificiais para manter a vida do paciente em caso de doença grave irreversível, e desde que essa circunstância esteja previamente atestada por dois médicos e haja consentimento do paciente, ou, na sua impossibilidade, de ascendente, descendente, cônjuge, companheiro ou irmão

**CONTINUA**

17 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

## POLEMICAS CONTINUAÇÃO

As mudanças propostas pelo Senado tratam de assuntos delicados, como o aborto, eutanásia e ortotanásia. A reforma deixa o CP mais liberal nestes temas, o que poderá ser questionado por vários setores da sociedade.

	<b>Código vigente</b>	<b>Proposta</b>
<b>Eutanásia</b>	É assassinato, com pena entre seis e 20 anos de prisão.	Causar morte de paciente em estado terminal a pedido dele próprio terá a pena menor: dois a quatro anos de prisão. Pode não ser considerado crime caso o autor seja próximo da vítima.
<b>Homofobia</b>	Não é crime.	Seria crime com pena de dois a cinco anos de prisão, além de não ter prescrição ou fiança.
<b>Jogo do bicho</b>	É contravenção penal, com prisão de três meses a um ano.	Será revertido para crime com pena de até dois anos de prisão.
<b>Aborto</b>	É proibido, salvo em caso de estupro ou risco de morte da mãe.	Fica autorizado até a 12ª semana de gestação se a mãe não tiver condições de ter o bebê. Vale para o caso de feto anencéfalo.
<b>Ortotanásia</b>	É homicídio comum.	Não será considerado crime quando for retirado o suporte de vida de um paciente.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.



CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Debata sobre eutanásia foca em limites da ciência e possíveis abusos

Sobre a eutanásia, o debate ainda suscita muitos questionamentos. De acordo com o professor José Antônio Peres Gediel, da UFPR, é necessário ampliar a discussão sobre o papel da tecnologia para prolongar a vida. "Por que a vida é prolongada cada vez mais?", questiona. Outra questão fundamental antes de entrar no direito penal, para Gediel, é tratar sobre quem efetivamente decide pela eutanásia. "O debate sobre o poder médico não é feito com a profundidade necessária na sociedade brasileira. É como se os familiares pudessem tomar as decisões [sobre eutanásia] sem a presença desse profissional", comenta.

O professor Mário Sanchez, da PUCPR, defende que no caso da eutanásia, do ponto de vista teórico, pode haver certa flexibilidade, mas, quando se parte para a prática, abrem-se brechas para abusos. "Em países como a Holanda, que é pequeno e homogêneo, a eutanásia é liberada, em 60% dos casos o protocolo não é seguido. Seria uma loucura [permitir a eutanásia]. Haveria manipulação do processo", diz.

O promotor Paulo Sérgio Markovicz de Lima, da Vara do Tribunal do Júri de Curitiba, também critica a proposta de mudança no anteprojeto sobre eutanásia, cuja prática não seria mais punida. "Vai haver um estímulo à eutanásia. O fato de pessoas mais próximas autorizarem o procedimento deveria ser até um agravante, já que pode acabar ocorrendo por dinheiro", diz.

## AUTONOMIA

### Médico poderá se negar a fazer aborto mesmo se prática for aprovada

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, Alexandre Gustavo Bley, defendeu a atitude médica nos casos de aborto e lembrou que a entidade não vê com bons olhos a eutanásia. Ele ressaltou que, caso a proposta de mudança do Código Penal seja aprovada, o médico não será obrigado a realizar um aborto. "Ele poderá avaliar [como explica o texto do documento]. Fazer um diagnóstico é diferente de proceder ao aborto", afirma. De acordo com ele, o aborto é uma questão multifatorial que envolve a educação da população e envolvimento da saúde pública. Sobre a liberação do aborto em fetos com anencefalia, ele lembra que o Supremo Tribunal Federal já definiu o caso, ressaltando que isto passa por uma avaliação de foro íntimo da mãe.

A eutanásia, que abrevia o curso da história do paciente, não é aceita pelo CRM. "A proposta de flexibilização é vedada pelos conselhos regionais de medicina", afirma.

## RELIGIÃO

### Igreja Católica não se opõe à ortotanásia, mas rechaça outras práticas

O coordenador do Núcleo Arquidiocesano de Bioética de Curitiba, padre Juares Rangel, diz que a Igreja Católica não se opõe à ortotanásia, que é a morte natural, sem a interferência da ciência ou tecnologia para abreviar a vida ou prolongá-la – mesma posição defendida pelo Conselho Regional de Medicina. Na reforma do Código Penal, a ortotanásia deixaria de ser crime.

Porém, em relação ao aborto e eutanásia, a Igreja se coloca "a favor da vida" e rechaça a pos-

17 OUT 2012

sibilidade de descriminalizar o aborto. "A Igreja é a favor da vida, em especial quando há fragilidades em questão", ressalta Rangel, sobre ambos os casos. Rangel explica que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil está recolhendo assinaturas para mostrar que a população é contrária a essas propostas. "O Legislativo deveria ouvir mais a população, e me parece que isso não tem ocorrido de maneira satisfatória", diz. O padre ressalta que pensar na morte como solução é preocupante em qualquer sociedade. "Há uma banalização em curso: não estamos olhando para vida com o devido valor".

# GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

17 OUT 2012

## Chega de heróis

O julgamento do mensalão teve vários efeitos. O mais importante sem dúvida foi acabar com a certeza da impunidade nos crimes do pessoal de alto escalão. Nunca na história deste país, como diria Lula, tantos figurões foram enquadrados de uma só vez, nem por acusações dessa gravidade. É excelente saber que vivemos em um país onde não só os ladrões de galinha têm de responder pelos seus atos.

Outro efeito, bem menos interessante, foi o da criação de um mito. De tempos para cá, o relator do julgamento, o ministro Joaquim Barbosa, virou o herói nacional da vez. A revista *Veja* fez uma capa sobre o "menino pobre que mudou o Brasil". Há no Facebook textos comparando Barbosa a Batman. E, claro, já surgiu um movimento para torná-lo presidente da República.

Com toda a vênia do ministro, trata-se de bobagem da grossa. E de bobagem perigosa. Não que Barbosa não mereça elogios, pois fez o seu trabalho com dignidade, de acordo com a lei e com o que imagina ser certo. E, claro, há um lado positivo: em um país vergonhosamente preconceituoso como o nosso, é bom ver que o ministro ganhou um respeito grande assim. Ponto para ele.

Mas, pense bem. Não foi justamente a necessidade nacional de salvadores da pátria que nos enfiou nesse buraco? Por que, afinal de contas, é preciso que Barbosa seja um herói para que as coisas tenham andado minimamente do jeito que deveriam? Será que precisaremos sempre de alguém mítico, acima das forças normais do ser humano, para que algo seja levado adiante?

Muitos xiitas da esquerda estrilam contra o julgamento justamente na base do heroísmo das vítimas recém-criadas. Como condenar Genoio, que lutou contra a ditadura? Como condenar Dirceu, esse bastião da querela contra o AI-5? O passado os salva! São mitos, heróis, argumenta-se, e por isso mesmo incontestáveis.

O próprio Lula foi eleito como um salvador da pátria. Contra FHC. Contra o FMI. Contra tudo aquilo que estava aí, como dizia o bordão. O operário que mudaria o Brasil. O su-

per-homem vindo do proletariado urbano. Aquele que havia sido marcado para nos redimir. Deu no que deu. Em nome de Lula e de sua salvação nacional (e nem se sabe se não com boas intenções, como disse Alberto Dines), meteram a mão no jarro. Por Lula, pelo mito, tudo era permitido.

A ideia do super-homem que nos salvará é antiga como o sebastianismo português. E nos deu Getúlio com sua ditadura, com direito à censura e ao DIP. Nos deu Jânio, que terminou de encaminhar o país para o caos. Nos deu o mito do militar que lutava pelos interesses da nação. Agora, querem fazer o mesmo com Joaquim Barbosa.

Transforme-se o ministro num mito e perca-se toda a beleza de haver um simples homem, mortal como nós, esforçado como muitos, e corajoso, claro, que resolveu fazer a coisa certa. Barbosa não é Batman. Mau negociador, dificilmente caberia no papel de presidente da República. Mas teve a beleza de ser grande em seu papel de homem comum, de funcionário público competente. Afinal, não é de heróis de capa e espada que precisamos. E sim de mais homens comuns, corajosos e determinados. Para isso sim, Barbosa serve de exemplo.

**CONTINUA**

17 OUT 2012  
GAZETA DO POVO  
CONTINUAÇÃO



17 OUT 2012

» CRIME HEDIONDO GAZETA DO POVO

# Tráfico de pessoas fez 475 vítimas em 6 anos

Cerca de 70% dos indivíduos foram aliciados para fins de exploração sexual no exterior. Suíça, Espanha e Holanda são os principais destinos

Entre 2005 e 2011, pelo menos 475 brasileiros foram aliciados e vendidos por quadrilhas de traficantes para serem explorados como mercadoria no exterior. A maior parte das vítimas (337) sofreu exploração sexual enquanto um grupo de 135 pessoas foi submetido a trabalho escravo. Os dados fazem parte do diagnóstico preliminar sobre tráfico de pessoas no Brasil, elaborado pela primeira vez pelo Ministério da Justiça em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Unodc).

O principal destino das vítimas foi a Europa, conforme o estudo, divulgado ontem. Em primeiro lugar, aparece a Suíça, para onde foram enviadas 127 vítimas, seguida por Espanha (104) e Holanda (71). Pelo Suriname, país da América do Sul usado como rota pelas quadrilhas, passaram 133 brasileiros rumo ao exterior. Pernambuco, Bahia e Mato Grosso do Sul lideram os registros de casos de vítimas.

No mesmo período de seis anos, a Polícia Federal (PF) prendeu e indiciou 381 pessoas por tráfico internacional de seres humanos,

a maioria mulheres, para fins de exploração sexual. Outras 158 cumprem pena pelo mesmo crime nos registros do Departamento Penitenciário Nacional. O dado das prisões indica que há grande subnotificação de registros de vítimas.

Nos próximos dias, o governo lançará um pacote de medidas, sob análise final na Casa Civil da Presidência, para enfrentamento do tráfico de pessoas. O secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, reconheceu que o tráfico de pessoas, nas diversas modalidades, é um fenômeno ainda registrado de forma deficiente. "Isso ocorre porque uma de suas características é a invisibilidade das vítimas e a negação de se autorreconhecerem como tais", explicou. "No caso da exploração sexual, as vítimas nem sequer se enxergam como vítimas", acrescentou. Por isso, segundo ele, o governo vai desencadear campanhas massivas com foco na conscientização e para fortalecer a rede nacional de apoio às vítimas.

## Estatísticas

O diagnóstico parcial foi conduzido entre maio a agosto de 2012 e recuperou estatísticas, sobretudo criminais, do tráfico de pessoas no Brasil. Segundo informações do Ministério da Saúde, em 2010, 52 vítimas de tráfico de pessoas procuraram os serviços de saúde. Em 2011, foram 80 vítimas. A Secretaria de Políticas para Mulheres

da Presidência da República, por sua vez, recebeu 76 denúncias de tráfico de pessoas em 2010 e 35 em 2011.

As vítimas que procuram os serviços de saúde são na maioria mulheres, na faixa etária entre 10 e 29 anos. Há maior incidência de vítimas (25%) na faixa de 10 a 19 anos, de baixa escolaridade e solteiras. Os dados da PF revelam que as mulheres (55% dos indiciados) são as principais aliciadoras, recrutadoras ou traficantes.

## 133 BRASILEIROS

foram traficados entre 2005 e 2011 via Suriname, país da América do Sul usado como rota pelas quadrilhas. Pernambuco, Bahia e Mato Grosso do Sul lideram os registros de casos de vítimas no Brasil.

## 381 ACUSADOS

foram presos e indiciados pela Polícia Federal no mesmo período por tráfico internacional de seres humanos, a maioria mulheres, para fins de exploração sexual. Outras 158 cumprem pena pelo mesmo crime, segundo o Departamento Penitenciário Nacional.

17 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

» ACIDENTE

## Pena de pilotos americanos do jato Legacy é alterada

O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1) condenou na última segunda-feira os pilotos norte-americanos Jan Paul Paladino e Joseph Lapore a pena de três anos, um mês e dez dias. A decisão muda condenação anterior, da Justiça federal em Sinop (MT), de quatro anos e quatro meses em regime semiaberto, pena que foi transformada em prestação de serviços comunitários.

Os pilotos comandavam o jato Legacy que, há seis anos, colidiu com um avião da Gol na região amazônica, causando a morte de 154 pessoas.

Com a mudança na pena, eles devem cumprir prisão em regime aberto. Os condenados passam a ter atividades controladas e hora certa para voltar para casa, além de serem obrigados a se apresentar à Justiça periodicamente. O relator do caso no TRF1, desembargador Tourinho Neto, vetou que a sentença seja transformada em prestação de serviços comunitários. "As penas restritivas não são suficientes para fazê-los ver sua culpa. Elas se constituem em quase um prêmio aos condenados", disse.

A nova condenação decorreu de recurso do Ministério Público Federal em Mato Grosso e da Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907, que discordaram da decisão em primeira instância que convertia a pena de quatro anos e quatro meses em prestação de serviços comunitários e perda da autorização para pilotar.

» MEGA-SENA

## Ex-patrão terá de dividir prêmio

O Superior Tribunal de Justiça determinou ontem a divisão de um prêmio da Mega-Sena de quase R\$ 28 milhões entre ex-patrão e ex-empregado em Joaçaba (SC).

O dono de uma mercearia, Altamir José da Igreja, alega que ele e seus familiares são donos do bilhete premiado sorteado em 2007. Já seu ex-empregado Flávio Júnior Biassi afirma que fez um "bô-lão" com seu então chefe e que, por isso, tem direito à metade do valor do prêmio.

Ambos recorreram das decisões judiciais desde o primeiro julgamento, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, mas os votos unânimes dos ministros na Terceira Turma do STJ mantiveram a decisão que determinava a divisão igualitária do prêmio.

## COLUNA DO LEITOR

### Novo Código Penal

Espanta-me a opinião de pessoas letradas e "cultas" sobre o novo Código Penal (**Gazeta**, 16/10). Como juristas podem aceitar que comprar, plantar, portar e armazenar drogas sejam atos legalizados? Por isso nossa Justiça é bem vista por nossos políticos, pois com esse "afrouxamento" não teriam de construir mais cadeias; ter mais guardas e mais policiais.

Luís Felipe Tiago Melo

17 OUT 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Data marcada**

Acabou o prazo para inscrição de candidatos à renovação da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. A eleição será realizada no dia 12 de novembro e terá os desembargadores Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, Clayton Coutinho de Camargo, Sérgio Arenhart e Guilherme Luiz Gomes disputando a presidência do TJ, hoje ocupada por Miguel Kfourri Neto.

17 OUT 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

### **Juíza do Brasil**

Vítima de ataques injustos, covardes, pelos seus votos corajosos e independentes no Supremo Tribunal Federal, a ministra Cármen Lúcia tem dito a pessoas próximas que isso não a abala: "Ou eu julgo de acordo com os autos do processo ou rasgo a toga e vou embora".

# 17 OUT 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Julgamento do mensalão deve acabar na próxima semana

**Brasília** - Relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Joaquim Barbosa marcou viagem para Alemanha no final da próxima semana para se submeter a tratamento de saúde. A saída de Barbosa do país está sendo interpretada por ministros do STF como a data para a conclusão do julgamento do processo, que está perto de completar três meses. A Corte ainda precisa concluir dois capítulos da denúncia e estabelecer as penas dos réus condenados.

Com problemas crônicos no quadril, o ministro será submetido a um procedimento com médicos alemães, que foram recomendados pela equipe responsável por seu tratamento no Brasil. Ele será atendido na cidade de Dusseldorf.

Segundo o gabinete, Barbosa estará fora do Supremo entre os dias 29 de outubro e 3 de novembro, quando poderiam acontecer duas sessões. Ministros disseram, no entanto, que ele deve viajar no próximo dia 27 (final da semana que vem) e esperam conseguir terminar o julgamento até lá. Joaquim é o futuro presidente do Supremo e toma posse no dia 22 de novembro.

Ao longo do julgamento, os ministros já consideraram culpados 25 dos 37 réus, por crimes como corrupção ativa e passiva, peculato, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta.

Entre eles figuram personagens centrais do esquema, como o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil), o empresário Marcos Valério e a dona do Banco Rural, Kátia Rabello.

17 OUT 2012  
FOLHA DE LONDRINA  
Justiça Federal condena  
Genoino, Delúbio e Valério

**Brasília** - A Justiça Federal de Minas Gerais condenou o ex-presidente do PT José Genoino, o ex-tesoureiro petista Delúbio Soares, o publicitário Marcos Valério e mais três pessoas por falsidade ideológica em razão de empréstimos fraudulentos tomados pelo partido no Banco BMG. Na mesma decisão, tomada na segunda à noite, também foram condenados os diretores do BMG Ricardo Annes Guimarães, João Batista de Abreu, Márcio Alaôr de Araújo e Flávio Pentagna Guimarães, todos por gestão fraudulenta.

Para a juíza Camila França e Silva Velano, "Delúbio Soares e José Genoino, em razão do cargo que ocupavam, tinham amplo conhecimento das circunstâncias em que os empréstimos foram autorizados, considerando os altos valores negociados, as diversas renovações e a manifesta atipicidade das operações". A dupla foi condenada a quatro anos de prisão. Valério foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão. Os seus ex-sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz foram condenados à pena máxima de quatro anos de cadeia.

17 OUT 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STJ define honorários em execução provisória

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça irá definir, hoje, se advogados têm direito de receber honorários de sucumbência relativos ao cumprimento provisório de sentença. Ou seja; se podem receber os honorários fixados pela Justiça quando a decisão que reconhece os direitos de seus clientes ainda pode ser contestada.

A tese será fixada em dois recursos especiais interpostos pela Petrobras contra a execução dos honorários requerida por advogados de pescadores artesanais paranaenses que ganharam ações de indenização contra a empresa. Os recursos serão julgados pelo

rito da chamada Lei de Recursos Repetitivos. Assim, a tese fixada pelo STJ será aplicada em todos os processos com discussões idênticas, devendo ser seguida pelos tribunais de segunda instância do país.

O relator dos dois casos é o ministro Luís Felipe Salomão, que decidiu levar os recursos para julgamento pela Corte Especial para fixar a posição sobre a discussão por conta de milhares de casos iguais que tramitam no STJ e em outros tribunais. Apenas em relação ao episódio que envolve os pescadores do Paraná, são mais de 3 mil processos. Os dois recursos serão julgados em conjunto com outra

ação de relatoria do ministro Paulo de Tarso Sanseverino.

A Petrobrás foi condenada a pagar indenização aos pescadores das baías de Antonina e Paranaçuá por conta de do rompimento de um duto da empresa na Serra do Mar, em fevereiro de 2001. O acidente ambiental inundou com óleo combustível rios e riachos que deságuam nas baías e impediu a pesca na região por seis meses. Oito meses depois, houve novo vazamento, dessa vez de uma substância inflamável de um navio da empresa no Porto de Paranaçuá, o que fez a pesca ser proibida por mais um mês.

## Corregedoria determina investigação de supostas irregularidades na BA

A Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior da Bahia terá de abrir, no prazo máximo de cinco dias, procedimento administrativo para investigar a suposta ocorrência de irregularidades em processos de adoção de crianças na Comarca de Monte Santo/BA. A determinação foi feita, nesta segunda-feira (15/10), pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco

Falcão, após denúncia da suposta existência de quadrilha para traficar crianças do sertão da Bahia.

Na decisão, o ministro deu ainda prazo de 60 dias para que a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) conclua a investigação sobre as denúncias contra o antigo juiz titular da comarca Vitor Xavier Bizerra, consideradas gravíssimas

pelo corregedor nacional. "Se ficar comprovado que houve má-fé ou erro por parte de magistrados, a Corregedoria Nacional agirá com mão de ferro", afirmou Falcão. Segundo ele, a Corregedoria do CNJ acompanhará de perto o andamento das investigações na Bahia e, se houver necessidade, enviará juízes auxiliares para ajudar nas apurações.

## OAB prepara consulta sobre uso de processo eletrônico

O Conselho Federal da OAB prepara consulta para ouvir os advogados de todo o país sobre o processo eletrônico, que atualmente já alcança 30 dos 92 Tribunais do Poder Judiciário brasileiro e é objeto de uma consulta pública do Conselho Nacional de Justiça para a sua regulamentação. Em Mato Grosso do Sul, a previsão é de que 100% das comarcas do Tribunal de Justiça tenham implantado o processo eletrônico até o fim deste ano, tendência também do Tribunal

Regional do Trabalho.

Os advogados inscritos em Mato Grosso do Sul também serão consultados pelo Conselho Federal. Nos últimos anos, foram emitidos mais de 5 mil certificados digitais para advogados de Mato Grosso do Sul. Com isso, a OAB-MS tornou-se a segunda seccional com maior percentual de advogados habilitados para atuar com processos eletrônicos, com 67,32% da advocacia certificada. Mato Grosso do Sul está atrás apenas do Paraná no

ranking nacional, que tem 69,42% de advogados certificados. A média nacional é de 17,13%.

A atual gestão da Ordem no estado, focada na qualificação dos profissionais, faz cursos e palestras para os operadores de Direito, apresentado o processo eletrônico e sanando dúvidas. No fim de 2009, eram apenas 144 advogados com certificação digital em todo o Estado. Hoje, até o mês de setembro deste ano, esse número aumentou para 5.551.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Pedido de envio de contrato por e-mail é válido

17 OUT 2012

O consumidor pode solicitar cópia de contrato de serviço por e-mail, se este canal lhe for disponibilizado. Isso porque este documento é comum entre comprador e vendedor. No entanto, se esta lhe for negada, é lícito recorrer ao Judiciário para garantir o direito, já que ficou caracterizado o interesse de agir. Com esta linha de raciocínio, a 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul reformou sentença que julgou improcedente Ação Cautelar de Exibição de Documentos. O acórdão é do dia 27 de setembro.

Na Apelação, a autora disse que tentou, sem sucesso, obter os documentos referente ao contrato entabulado com a Losango Promoções e Vendas.

A empresa, simplesmente, não lhe respondeu o e-mail em que fez o pedido. Como não foi atendida no âmbito administrativo, optou por trilhar a via judicial.

O juiz convocado Victor Luiz Barcellos Lima, que relatou o caso no TJ-RS, salientou que a autora instruiu a inicial com a comprovação do envio do e-mail à Losango.

E esta, por sua vez, não comprovou ter atendido ao pedido — o que restou configurado o interesse de agir. Com isso, deduziu, a única alternativa cabível foi a postulação da tutela jurisdicional do estado.

Para o relator, a negativa e inércia da apresentação dos documentos, após solicitação extrajudicial válida, é ato ilegal, conforme os termos do artigo 358, inciso III, do Código de Processo Civil (CPC).

17 OUT 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

LUIZ WERNECK VIANNA

## A República e a Ação Penal 470

**O** Rubicão foi atravessado à vista de todos e, na nova margem em que nos encontramos, não há mais caminho de volta. Estamos, agora, em pleno território da República – não mais a de fachada, velha conhecida –, compelidos a devasar uma terra ignota, ainda envoltos na névoa deixada por décadas de surtos de modernização, cada qual em estilo adequado às conjunturas que os viram nascer, mas sempre sob a lógica afeita aos principados a exercitar verticalmente sua vontade sobre uma sociedade como base passiva.

O julgamento da Ação Penal 470 no Supremo Tribunal Federal (STF) – que se investiu da pesada toga de um Senado romano desde a leitura em plenário do introito à denúncia do procurador-geral da República – pretendeu ser um julgamento político da História de uma sociedade submetida à descrição do poder político da administração, em nome dos valores e das instituições consagradas na Carta Magna de 1988, que tardam em se fazer reconhecer.

O passado, tal qual o conhecemos, não deve mais iluminar o futuro, pois, a esta altura do século, por maiores que tenham sido os seus méritos na construção da identidade nacional, de uma cultura pluralista e de um enérgico sistema produtivo, a hipoteca que nos deixou é a de uma sociedade rebaixada diante do Estado e enredada em suas malhas. Se ele, sem dúvida, foi eficaz em nos trazer a modernização, somente o foi ao alto preço de ter sacrificado em favor dela o moderno e os seus valores.

### Alguns ministros do STF anunciaram um novo começo para a democracia brasileira

O nome próprio do moderno é o da autonomia que se exprime no exercício da livre manifestação de vontade da cidadania, a partir de uma vida associativa e de partidos políticos que extraíam sua seiva de um mundo da vida descontaminado do poder administrativo e do poder sistêmico da economia, para usar a linguagem, incontornável na cena contemporânea, de Jürgen Habermas.

O Supremo Tribunal Federal, nesse sentido, sem se limitar à avaliação de comportamentos ilícitos na esfera da vida privada – os personagens dos bancos e das empresas envolvidas –, privilegiou a perspectiva da esfera pública, os atentados ao sistema de representação política e aos procedimentos democráticos, identificando a necessidade de limpeza dos filtros que levam a essa esfera a manifestação de vontade do cidadão. Vale dizer, delitos cometidos contra a República e suas instituições.

Em alguns votos contundentes, em que personagens clássicos da Roma republicana foram evocados, ministros da Suprema Corte demonstravam estar conscientes de que anunciavam um novo começo para a democracia brasileira sob a égide de uma ética republicana. E não poucos mencionaram a Lei da Ficha Limpa – na origem, uma lei de iniciativa popular – como instrumento de proteção ao sistema da representação política, considerada como bem maior a ser defendido. Provavelmente, ecoaram nesse tribunal os argumentos de maior alcance pedagógico já registrado

entre nós em favor da democracia representativa.

A fixação dos votos dos ministros do STF no tema dos procedimentos, tendo em vista garantir a todos com um direito igual em suas manifestações de vontade – “núcleo dogmático” de validade universal nos sistemas jurídicos das modernas democracias ocidentais –, exercendo a tentativa de colonização da representação popular por parte da administração e do poder do dinheiro, deixa no vazio as insinuações de que essa Ação Penal 470 seria mais um episódio da judicialização da política entre nós, que, por definição, gravita em torno de matéria substantiva.

A democracia de massas, que se amplifica com as poderosas mudanças sociais de que o País é hoje um laboratório aberto, não pode desconhecer a República e as suas instituições, sob pena de se ver dominada pelos interesses políticos e sistêmicos estabelecidos. No mais, não há uma Muralha da China a separar a democracia social da democracia política, desde que essa esteja aberta a uma competição que não crie obstáculos às legítimas pretensões dos agentes, partidos, sindicatos e organizações sociais que nela atuem, visando a realizar seus interesses e valores.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

17 OUT 2012

O seminário com público de massas em que se converteu o julgamento da Ação Penal 470, por sua vez, expôs a nu as fragilidades do sistema político vigente, em particular a modalidade *sui generis* com que aqui se pratica o presidencialismo de coalizão, indiferente a programas políticos e cruamente orientado para ações estratégicas com vista à conquista do voto e à reprodução eleitoral das legendas coligadas. Nesse processo, os partidos migram da órbita da sociedade civil para a do Estado, quando passam a ser criaturas dele.

Por causa da natureza fragmentária do quadro partidário e da dispersão dos votos dela resultante, o governante vê-se tangido, em nome da governabilidade, a reter insulado o cerne do programa com que foi eleito – que nunca sai ileso dessa operação – e a facultar o acesso à máquina estatal e às suas agências a aliados de ocasião com o objetivo de obter maioria parlamentar. O cimento notório dessas coligações deriva do loteamento entre elas de posições no interior da administração pública, tornando-a vulnerável às pressões privatistas exercidas em favor de financiadores de campanhas e de apoiadores políticos.

Nada de novo no diagnóstico, para cujos males há remédios conhecidos em vários bons projetos em andamento no Parlamento, entre os quais o que prevê financiamento público das campanhas eleitorais e a extinção das coalizões partidárias nas eleições proporcionais. O *laissez-faire* em política não é menos deletério do que em economia, e desde Maquiavel se sabe que as Repúblicas que fizeram História começaram com a ação virtuosa de um legislador.

●  
PROFESSOR-PESQUISADOR  
DA PUC-RIO. E-MAIL:  
LWERNECK096@GMAIL.COM

17 OUT 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# O STF segue firme e forte

**E**ngana-se quem imagina que a absolvição dos publicitários Duda Mendonça, marqueteiro da campanha de Lula de 2002, e sua sócia Zilmar Fernandes, das acusações de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, significa um arrefecimento da “tendência condenatória” do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Penal 470. Em primeiro lugar, porque não existe nenhuma “tendência” predominante a conduzir o comportamento dos magistrados, que até agora, é mais uma vez, proferiram seus votos com base no entendimento judicante de cada um, sempre claramente explicitado, a respeito do conjunto probatório existente nos autos. Em segundo lugar, mas não menos importante, a inclusão de Duda Mendonça e de sua sócia no processo do mensalão foi um flagrante equívoco técnico do Ministério Público, que os ministros do Supremo trataram de corrigir.

Seu contrato com o PT, para prestação de serviços de marqueteiro na eleição presidencial de 2002, evidentemente nada tinha a ver com os “contratos” de compra de votos para apoio ao governo eleito naquele ano que já produziram tantas condenações no julgamento da Ação Penal 470 do STF.

É natural que um grande número de cidadãos brasileiros, em proporção certamente inédita para o julgamento de uma ação penal, esteja acompanhando

atentamente as sessões da Suprema Corte e, para usar a expressão apropriada, comemorando a condenação dos principais réus. Não porque estes estejam vinculados a esta ou aquela corrente política ou facção partidária, mas pelo simples fato de que, pela primeira vez na história brasileira, um grande grupo de criminosos de colarinho-branco, integrado por destacados líderes políticos e prósperos empresários – “uma grande organização criminosa que se posiciona à sombra do poder”, nas palavras do decano ministro Celso de Mello –, é levado às barras de um tribunal para aprender que a Justiça trata igualmente a todos os cidadãos e, nesse sentido, não hesita em acabar com a impunidade dos poderosos.

É compreensível, portanto, que os petistas, à frente o Grande Chefe, não se conformem com a decisão da Suprema Corte e não se inibam, os mais afoitos, na insensatez de tentar desqualificar o julgamento, com base nos mais despropositados argumentos: desde o delírio conspiratório, que atribui tudo o que os contraria ao conluio das “elites” com a “mídia conservadora”, até o patético apelo à pieguice que verte lágrimas pelo “passado de lutas” de alguns dos condenados.

Um colegiado que tem 7 de seus atuais 10 membros nomeados por governos petistas não pode, obviamente, ser acusado de tendencioso contra o PT. Mas os petistas reclamam que a condenação de José Dirceu, por

exemplo, baseou-se em elementos “fora dos autos”, uma vez que no processo não haveria prova documental de que o ex-número dois tenha tido alguma coisa a ver com o mensalão. Mas os mesmos petistas, o número dois inclusive, não hesitam em apresentar como argumento em defesa de Dirceu e de Genoino a história de lutas, prisões e torturas vivida por ambos no combate à ditadura militar e a favor da redemocratização do País. Ou seja: os ministros deveriam julgar Dirceu e Genoino fora dos autos, em homenagem a seu passado de lutas.

O principal argumento de Lula e seus comandados, implícito em suas manifestações, é o de que os fins justificam os meios e assim, considerando tudo o que nos últimos 10 anos tem sido feito a favor dos oprimidos pelas elites, o mensalão deve ser considerado, no máximo, um malfeito perfeitamente desculpável, porque colocado a serviço de uma causa muito maior: a redenção do povo brasileiro.

Colocada nesses termos, essa pode parecer uma caricatura da posição petista. Mas foi exatamente o que afirmou dias atrás o ministro Gilberto Carvalho, ao minimizar a influência do mensalão nas eleições municipais: “A população tem muita sabedoria para julgar e entender que o que vale é a prática de um projeto que está mudando o País, diminuindo a pobreza”. Quer dizer: o mensalão não vale. Não tem a menor importância. Não significa coisa alguma. O que vale é o PT no poder.

17 OUT 2012

METRO

# MP pede que empresa retire antena de celular

● Segundo a ação, Nextel instalou antena em prédio no Alto da XV sem ter qualquer autorização municipal ● Prefeitura afirma que empresa não entrou com pedido no Urbanismo ● Morador foi quem denunciou o caso

O MP-PR (Ministério Público) entrou ontem com pedido na Justiça para que a Nextel retire uma antena de celular que, segundo o órgão, foi instalada sem autorização em um prédio no Alto da Rua XV de Novembro.

“É o mesmo caso (que ocorreu com a Tim e a Claro no bairro Água Verde). As empresas chegam aqui e vão instalando as antenas em qualquer lugar sem ter a licença da prefeitura”, afirma o promotor de Justiça Sérgio Luiz Cordoni. “A autorização que eles recebem da Anatel não leva em conta a lei municipal”, explica.

A secretaria de Urbanismo informou ontem que a Nextel não entrou com qualquer processo para

**“As empresas chegam aqui e vão se instalando em qualquer lugar, sem licença.”**

SÉRGIO LUIZ CORDONI, PROMOTOR

instalar a antena no local e o aparelho estaria, portanto, irregular. Já a Nextel alegou que segue a legislação, mas que ainda não havia sido citada oficialmente e por isso preferiu não se manifestar.

#### **Morador**

O caso chegou ao MP-PR depois da denúncia de um morador do prédio. “Normalmente são os vizinhos que acabam fiscalizando e nos alertando para o caso”, comenta o promotor.

De acordo com a ação,

**798** antenas estão autorizadas pela Anatel para operar em Curitiba, mas apenas 170 estão licenciadas na Prefeitura.

foi o próprio reclamante quem protocolou, no dia 22 de maio, a denúncia. Na época, a prefeitura já havia respondido que não havia qualquer autorização para a antena. Em junho, uma equipe foi até o local e não encontrou nenhuma antena funcionando.

#### **Pedido**

Na ação civil, o Ministério Público pediu a retirada da antena, ou que ela seja desligada e só volte a funcionar depois que tenha autorização. O promotor ainda pede que, caso isto

não seja feito, o juiz estipule uma multa diária que deve ser paga pela empresa. O condomínio que alugou o espaço também pode ser responsabilizado, bem como a prefeitura.

#### **Antenas**

De acordo com a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), 798 antenas de celular têm autorização federal para Curitiba. Apesar disso, a prefeitura licenciou apenas 170. Além das irregulares, a diferença está nas antenas que foram instaladas antes de 2005, quando a lei municipal ainda não estava em vigor.

17 OUT 2012

METRO

## Deputados prometem processar um ao outro

Os deputados estaduais Ney Leprevost (PSD) e Cleiton Kielse (PEN) prometem processar um ao outro por causa das declarações dadas na segunda-feira, durante sessão na Assembleia Legislativa. Kielse acusou Leprevost de receber R\$ 1 milhão para apoiar empresas de pedágio. Leprevost, em resposta, acusou Kielse e sua família de serem "bandidos".

Ontem, os dois participaram do programa Brasil Urgente Paraná, da Band, e foram mais amenos em suas críticas, mas mantiveram a posição de abrir processo um contra o outro. Leprevost anunciou ainda que esteve ontem na Superintendência da



Polícia Federal para pedir proteção. "Eu não tenho medo, tenho prevenção", disse Leprevost para justificar sua ida à PF.

Cleiton Kielse reiterou suas dificuldades em criar

uma CPI do pedágio na Assembleia. No ano passado, ele chegou a coletar 29 assinaturas, mas se disse impedido pela mesa diretora de continuar com o processo. /

17 OUT 2012

**METRO**

## **Justiça condena Valério, Delúbio e José Genoíno**

O ex-presidente do PT José Genoíno, o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares e o empresário Marcos Valério, acusado de operar o mensalão, foram condenados ontem pela Justiça Federal de Minas por falsidade ideológica, em um processo que corre paralelo ao mensalão.

A juíza Camila Velano acatou parcialmente a denúncia do Ministério Público Federal, que os acusa de fraudes em empréstimos de pelo menos R\$ 31 milhões, contratados pelo PT e pelas empresas de Valério no banco BMG entre 2004 e 2005.

A decisão se estende a Ramon Hollerbach, Cristiano Paz e Rogério Tolentino, ex-sócios de Valério e também listados entre os réus do mensalão. Foram condenados ainda, pelo crime de gestão fraudulenta de instituição financeira, o presidente do BMG, Ricardo Guimarães, e outros três diretores do banco.

Segundo a sentença, a liberação dos recursos foi irregular já que a situação econômica do PT e das empresas era "incompatível" com os valores emprestados.

No entendimento da juíza, os contratos eram "instrumentos formais fictícios" e "encenação orquestrada" para empréstimos que, na verdade, jamais seriam pagos. Além disso, segundo ela, o banco empenhou recursos próprios nas transações. Os condenados podem recorrer em liberdade.

17 OUT 2012

# TRIBUNAL DO PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2012 - TIPO: Menor preço.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, asseio e copeiragem para os Fóruns das Comarcas do interior do Estado do Paraná pertencentes à REGIÃO I.  
Data da abertura: 1º de novembro de 2012, às 13:00 horas. (Sala 01)

Os editais encontram-se no mural público da Divisão de Licitações para consulta e poderão ser adquiridos no mesmo local pelo valor de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "endereço eletrônico" ([licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br)), ou ainda, via "Download" através do "site" [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br) - "Licitações". Informações complementares: Divisão de Licitações - Departamento do Patrimônio, Rua Lysímaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, fone nº (41) 3254-2002 – r: 836. Curitiba, 16 de outubro de 2012.

**Vitório Garcia Marini**  
Diretor do Departamento do Patrimônio